



**DECRETO N° 32.356, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispensa servidor de Função Gratificada de  
Direção e Chefia**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023, e atendendo solicitação contida no processo administrativo protocolado eletronicamente sob o nº 703/2026, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica dispensado o servidor **Dario de Medeiros** – **Matrícula nº 110850**, da Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Sinalização Viária, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, para a qual havia sido designado através do Decreto nº 32.277, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2025

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

Prefeito Municipal

